

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.266/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WAGNER FABIO ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WAGNER FABIO ROCHA**, matrícula nº 774881, portador da cédula de identidade RG nº 8.942.515-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.507.349-62, ocupante do cargo de carreira de Coveiro, nomeado em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na ACESF - Administradora de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2016 a 06 de maio de 2018 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/Julho/20 58
DE Nº 11.348
UMUARAMA 23/10/20 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS